



## SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do  
Processo Legislativo

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 3.544/2024**

Autor: **Dep. Eduardo Carneiro**

Emenda: Institui a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços de internet móvel e de banda larga, na modalidade pós-paga, apresentar na fatura mensal enviada ao consumidor as informações relativas à velocidade e ao envio de dados, no âmbito do Estado e dá outras providências.

Com base no que é posto em disponibilidade pelo SAPL referente ao acervo de Projetos de Lei e Leis estaduais, verifica-se a necessidade do projeto de Lei em epígrafe ser analisado em conjunto com o **Projeto de Lei nº 3.381/2024, 2.834/2024 e 3.128/2021**, conforme dispõe o art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2024

  
Joyce Karla de Araújo Carvalho  
Assistente Legislativo